

VIANORTE S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2016.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da VIANORTE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: VIANORTE S.A.
- CNPJ/MF: 02.366.097/0001-86
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Alessandro Scotoni Levy
- Atividades: a exploração da Malha Rodoviária de ligação entre os Municípios de Ribeirão Preto e a divisa com o Estado de Minas Gerais (Igarapava), e entre Ribeirão Preto e Bebedouro, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, apoio na execução dos Serviços não Delegados, gestão e fiscalização dos Serviços Complementares, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 5 (cinco), do Programa de Concessões elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com o Edital de Licitação nº. 006/CIC/97, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e nos termos do Contrato de Concessão nº. 002/CR/1998, firmado com o DER/SP e sub-rogado à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“ARTESP”), por força da Lei Complementar Estadual nº. 914/2002.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 20/03/2014
- Data de Vencimento: 20/03/2017
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: VNRT12/ BRVIANDBS025
- Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, após o pagamento das despesas e comissões da Oferta Restrita, serão destinados

integralmente para refinanciamento de dívidas existentes e para usos gerais da Emissora.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,82 em 2014 para 0,90 em 2015;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,08 em 2014 para 0,57 em 2015;
- ➔ Liquidez Seca: de 1,08 em 2014 para 0,57 em 2015;

→ Giro do Ativo: de 0,47 em 2014 para 0,57 em 2015.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 26,9% de 2014 para 2015. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou uma redução de 17,9% de 2014 para 2015. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou uma redução de 20,3% de 2014 para 2015. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo uma redução de 51,5% de 2014 para 2015, e uma variação negativa no índice de endividamento de 5,2% de 2014 para 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO*: 100% do DI + 0,86% a.a.

*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

- **PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2015):**

Amortização:

20/03/2015 – R\$ 2.000,000000

21/09/2014 – R\$ 2.000,000000

Juros:

20/03/2015 – R\$ 600,371200

21/09/2014 – R\$ 557,935056

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 15.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 15.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices e limites financeiros previstos no item 4.13.1, alínea “(x)” da Escritura de Emissão.

| Concessionárias | EBITDA (12 Meses) | Ônus Fixo Pago | Provisão Para Manutenção (Ajuste IFRS) | EBITDA Ajustado - Ônus Fixo Pago | Dívida Bruta | Caixa e Equivalentes de Caixa | Aplicações Financeiras Vinculadas | Dívida Líquida | Grau de Alavancagem (<= 3,5) |
|-----------------|-------------------|----------------|--|----------------------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|
| Vianorte | 206.668 | (48.443) | 24.992 | 183.217 | 197.537 | 43.823 | 46.743 | 106.971 | 0,58 |

| Concessionárias | FCAO* (12 meses) | Pag. de Manutenção (Ajuste IFRS) | Caixa e Equivalentes de Caixa | Aplicações Financeiras Vinculadas | FCAO + Caixas e Aplicações | Dívida de Curto Prazo | ICSD (>= 1,2) |
|-----------------|------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------|
| Vianorte | 210.281 | 31.199 | 43.823 | 46.743 | 332.046 | 125.734 | 2,64 |

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 20.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

06/07/2015 – R\$ 2.310,007600

Amortização:

06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

(ii) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 01/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) cessão fiduciária de 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris S.A. (“Arteris”), decorrentes de sua participação na Autovias S.A. (“Autovias”), 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris, decorrentes de sua participação na Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Centrovias”), e 46,94% do fluxo de dividendos e juros sobre capital próprio de sua titularidade, decorrentes da participação da Arteris na Vianorte S.A. (em conjunto com a Autovias e a Centrovias, “Controladas”); (ii) 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Autovias, 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Centrovias, e 53,06% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Vianorte, após cada liberação dos ônus existentes sobre tais dividendos e juros sobre capital próprio; e (iii) 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris, não movimentável livremente pela Arteris, na qual deverá ser depositada a totalidade dos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Controladas à Arteris;
*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 01/04/2015 – R\$ 632,500030
 - 01/10/2015 – R\$ 738,421700
 - (iii) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**
 - Emissão: 3ª.
 - Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
 - Espécie: com garantia real;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 19/12/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) Cessão fiduciária de (a) quaisquer eventuais indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação aos ativos da Concessionária de Rodovias do Interior

Paulista S.A. (“Intervias”), (b) da totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio provenientes da totalidade das ações de emissão da Intervias detidas pela Arteris S.A.; e (c) de 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens (a) e (b) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e da escritura de emissão.

No prazo de até 180 dias contados da data de emissão das debêntures, as obrigações garantidas contarão adicionalmente com a garantia de (d) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão de uma sociedade controlada integralmente pela Arteris S.A., que será a detentora direta de no mínimo 49% das ações da Intervias (“Sub-Holding”), (e) cessão fiduciária todos os recursos provenientes de eventual venda e/ou alienação de quaisquer ações detidas pela Arteris S.A. na Sub-Holding a terceiros, bem como quaisquer indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação a tais ações, (f) cessão fiduciária de 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens (e) e (f) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e escritura de emissão.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 21/12/2015 – R\$ 797,291540

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

- ## 13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:
- (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)



A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2015 | Penúltimo Exercício 31/12/2014 | Antepenúltimo Exercício 31/12/2013 |
|-----------------|--|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Ativo Total | 541.197 | 684.850 | 590.051 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 134.848 | 220.356 | 82.638 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 43.823 | 126.567 | 38.224 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 46.743 | 55.531 | 16.216 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo | 46.743 | 55.531 | 16.216 |
| 1.01.02.01.04 | Aplicações Financeiras Vinculadas | 46.743 | 55.531 | 16.216 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 41.420 | 35.388 | 26.974 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 17.830 | 17.619 | 16.899 |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 23.590 | 17.769 | 10.075 |
| 1.01.03.02.01 | Contas a Receber Com Partes Relacionadas | 23.590 | 17.769 | 10.075 |
| 1.01.04 | Estoques | 0 | 65 | 73 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 2.086 | 1.934 | 431 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 710 | 815 | 691 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 66 | 56 | 29 |
| 1.01.08.03 | Outros | 66 | 56 | 29 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 406.349 | 464.494 | 507.413 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 213.742 | 199.770 | 196.061 |
| 1.02.01.03 | Contas a Receber | 15 | 14 | 14 |
| 1.02.01.03.01 | Clientes | 15 | 14 | 14 |
| 1.02.01.06 | Tributos Diferidos | 29.814 | 32.962 | 40.303 |
| 1.02.01.06.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 29.814 | 32.962 | 40.303 |
| 1.02.01.08 | Créditos com Partes Relacionadas | 181.696 | 164.075 | 154.000 |
| 1.02.01.08.04 | Créditos com Outras Partes Relacionadas | 181.696 | 164.075 | 154.000 |
| 1.02.01.09 | Outros Ativos Não Circulantes | 2.217 | 2.719 | 1.744 |
| 1.02.01.09.03 | Depósitos Judiciais | 2.217 | 2.719 | 1.744 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 910 | 964 | 1.134 |
| 1.02.04 | Intangível | 191.697 | 263.760 | 310.218 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2015 | Penúltimo Exercício 31/12/2014 | Antepenúltimo Exercício 31/12/2013 |
|-----------------|--|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 2 | Passivo Total | 541.197 | 684.850 | 590.051 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 234.957 | 203.954 | 129.881 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 2.840 | 2.064 | 2.262 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 5.032 | 3.050 | 3.025 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 3.769 | 4.762 | 4.853 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 2.257 | 3.291 | 3.446 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 1.512 | 1.471 | 1.407 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 125.734 | 117.191 | 43.959 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 428 | 317 | 0 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 125.306 | 116.874 | 43.959 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 60.616 | 53.238 | 47.529 |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 2.382 | 2.339 | 2.332 |
| 2.01.05.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 2.382 | 2.339 | 2.332 |
| 2.01.05.02 | Outros | 58.234 | 50.899 | 45.197 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 5.508 | 2.572 | 0 |
| 2.01.05.02.04 | Cauções Contratuais | 2.463 | 1.417 | 871 |
| 2.01.05.02.05 | Credores pela Concessão | 50.136 | 46.752 | 44.221 |
| 2.01.05.02.06 | Outras contas a pagar | 127 | 158 | 105 |
| 2.01.06 | Provisões | 36.966 | 23.649 | 28.253 |
| 2.01.06.02 | Outras Provisões | 36.966 | 23.649 | 28.253 |
| 2.01.06.02.04 | Provisão para Manutenção | 36.966 | 23.649 | 28.253 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 150.290 | 310.136 | 304.784 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 71.803 | 178.517 | 132.638 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 327 | 754 | 0 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 327 | 754 | 0 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 71.476 | 177.763 | 132.638 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 56.815 | 93.177 | 128.321 |
| 2.02.02.02 | Outros | 56.815 | 93.177 | 128.321 |
| 2.02.02.02.04 | Credores pela Concessão | 56.815 | 93.177 | 128.265 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2015 | Penúltimo Exercício 31/12/2014 | Antepenúltimo Exercício 31/12/2013 |
|-----------------|---|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 2.02.02.02.05 | Fornecedores | 0 | 0 | 56 |
| 2.02.04 | Provisões | 21.672 | 38.442 | 43.825 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 5.169 | 4.332 | 3.145 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 16.503 | 34.110 | 40.680 |
| 2.02.04.02.04 | Provisão para manutenção | 16.503 | 34.110 | 40.680 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 155.950 | 170.760 | 155.386 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 107.543 | 107.543 | 107.542 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 48.407 | 63.217 | 47.844 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 6.109 | 6.109 | 9.547 |
| 2.03.04.06 | Dividendo Adicional Proposto | 42.298 | 57.108 | 38.297 |

Anexo 2

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015 | Penúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014 | Antepenúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013 |
|-----------------|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 308.771 | 319.473 | 293.167 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -164.887 | -142.686 | -147.359 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 143.884 | 176.787 | 145.808 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -22.523 | -16.623 | -16.862 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -22.591 | -16.822 | -17.185 |
| 3.04.02.01 | Despesas Gerais e Administrativas | -20.373 | -15.478 | -16.492 |
| 3.04.02.02 | Remuneração Administração | -1.674 | -1.303 | -668 |
| 3.04.02.03 | Tributárias | -544 | -41 | -25 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 68 | 199 | 323 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 121.361 | 160.164 | 128.946 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -18.596 | -16.118 | -26.037 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 41.242 | 35.729 | 17.716 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -59.838 | -51.847 | -43.753 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 102.765 | 144.046 | 102.909 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -32.773 | -47.971 | -35.528 |
| 3.08.01 | Corrente | -29.625 | -40.632 | -35.269 |
| 3.08.02 | Diferido | -3.148 | -7.339 | -239 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 69.992 | 96.075 | 67.381 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 69.992 | 96.075 | 67.381 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,06183 | 0,08487 | 0,62660 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | |
| 3.99.02.01 | ON | 0,06183 | 0,08487 | 0,62660 |

Anexo 3

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Vianorte S.A.

Sertãozinho - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Vianorte S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vianorte S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para sociedades abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, com base em nossa auditoria, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificação em 25 de fevereiro de 2015.

Campinas, 29 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Edgar Jabbour

Auditores Independentes Contador

CRC nº 2 SP 011609/O-8 CRC nº 1 SP 156465/O-9